



PORTARIA N.º 382/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando o afastamento preventivo de dois conselheiros tutelares conforme Portaria nº 378/2020, datada de 04 de junho de 2020 e a desistência do suplente anterior;

Considerando a necessidade de dar andamento aos trabalhos realizados pelos conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Conceder a Sr^a. Vera Elir Flores Bordinhão, gratificação, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar, com as atribuições elencadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 12.969, de 25 de julho de 2012 em conformidade com as Leis Municipais 655/2011 e 768/2013, a partir de 8 de junho de 2020, em substituição aos conselheiros tutelares Willian Paz da Silva e Darlon da Rosa Prestes, afastados preventivamente através da Portaria nº 378/2020, a contar de 5 de junho de 2020 pelo prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 8 de junho de 2020.

RUBEMAR
PAULINHO
SALBEGO:62
443640078

Assinado de forma
digital por RUBEMAR
PAULINHO
SALBEGO:62443640078
Dados: 2020.06.08
11:35:01 -03'00'

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretária Municipal da Administração e Planejamento